



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 393, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Hugo Marco Consciência Silvestre.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº **23282.501112/2019-88**, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, Siape: 1968018, no período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Administração Pública da Universidade Federal de Viçosa-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 19/09/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046304** e o código CRC **F13D207C**.



Referência: Processo nº 23282.501112/2019-88

SEI nº 0046304